Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2022
(SUBSTITUTIVO)

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 25/2004, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO, O PLANO DE CARGOS E A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores, em nome do Povo de Sarzedo, aprova e eu sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º. Os § §1º e 4º do Art. 2-A da Lei 25, de 02 de abril de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º–A [...]

§ 1º - O adicional de graduação mencionado no caput passa a ser equivalente a 10% (dez por cento) do valor do vencimento do cargo.

§ 4º - O adicional de graduação incorpora à remuneração do servidor, sendo base de cálculo da contribuição previdenciária.

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Sarzedo, 19 de dezembro de 2022.

José Luiz de Santana
Presidente da CCJ

Daniela Cristina Teixeira Salles
Relator da CCJ

José Estevam Lourenço Neto
Membro (suplente) da CCJ